



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 015/2017	PROTOCOLO Nº _____/2017
Autor: VEREADOR EVANGELISTA DA SILVA VIEIRA	

SUGESTIONO A CONSTRUÇÃO DE DOIS QUEBRA MOLAS NA RODOVIA MT 130, SENDO QUE UM DELES DEVE SER CONSTRUÍDO JUNTAMENTE COM UM FAIXA DE PEDESTRE PRÓXIMO A OFICINA MECÂNICA DO SR. DIMILSON, E OUTRO NO TRECHO QUE DÁ ACESSO À RUA JOÃO RIBEIRO VILELA.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório à Concessionária Morro da Mesa, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Diretor da Concessionária Morro da Mesa,
Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de inserir dois quebra-molas na Rodovia MT 130.

Ressalta-se que o primeiro quebra- mola deve ser construído juntamente com uma faixa de pedestre próximo a Oficina Mecânica do Sr. Dimilson, e outro, no trevo que dá acesso à Rua João Ribeiro Vilela, ambos na Rodovia MT 130.

Importante consignar a veemente necessidade de inserção dos aludidos quebra-molas, posto que essa localidade possui um fluxo intenso de veículos, ante a ausência de sinalização adequada.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

No mesmo interím, cumpre ressaltar que já ocorreram acidentes nas localidades supracitadas, sendo imprescindível que a Concessionária "Morro da Mesa" tome as medidas necessárias com o objetivo de minimizar os riscos de acidentes, e para se evitar que pessoas percam a vida por medidas simples de serem adotadas.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pela Concessionária Morro da Mesa.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.

Ver. Evangelista da Silva Vieira